



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000
CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120
E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br
Site: www.altojequitiba.mg.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 05/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 05/2023

CONSIDERANDO, a presente contratação/aquisição é necessária segundo as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Administração de Alto Jequitibá/MG, necessitando da contratação de empresa para prestação de serviços com qualificação técnica em eletrônica para realização de reparos preventivos e corretivos em 05(cinco) aparelhos analógicos de TV aberta e 08(oito) transmissores e receptores de TV Digital, conforme solicitação em anexo, devido ao Município ter sido habilitado no Projeto Digitaliza Brasil.

CONSIDERANDO, importante ressaltar, que o Projeto Digitaliza Brasil foi criado pelo Ministério das Comunicações tendo como objetivo digitalizar o sinal de televisão nos municípios brasileiros que hoje contam com sinal analógico.

CONSIDERANDO, que acordo com a Portaria MCOM nº 2.524/2021, em anexo, que institui o Programa Digitaliza Brasil, o Município de Alto Jequitibá/MG está incluso na lista dos elegíveis ao Programa Digitaliza Brasil.

CONSIDERANDO, ressalta-se ainda, que tal Projeto possui exigências para habilitação do local, conforme documentação da Seja Digital em anexo.

CONSIDERANDO, com isso, tendo em vista que o Município de Alto Jequitibá/MG não dispõe de técnicos e mão de obra especializada para prestar o serviço referido nessa nova tecnologia, se faz necessário a contratação de empresa para executar tais serviços.

CONSIDERANDO, por estes motivos é necessário e indispensável à contratação de empresa para prestação de serviços com qualificação técnica em eletrônica para realização de reparos preventivos e corretivos em transmissores e receptores de TV Digital, conforme solicitação em anexo, devido ao Município ter sido habilitado no Projeto Digitaliza Brasil, para atender a Secretaria Municipal de Administração de Alto Jequitibá/MG.

CONSIDERANDO, que em razão do baixo valor estimado, a realização de procedimento licitatório pode elevar consideravelmente os custos da contratação/aquisição, não sendo vantajosa a sua realização;

CONSIDERANDO, que foi realizado levantamento no Sistema de Gestão Pública Integrada e não foi detectada compra ou contratação com o objeto deste processo por nenhuma secretaria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000

CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

Site: www.altojequitiba.mg.gov.br

CONSIDERANDO, que através de levantamento de preços de mercado chegou-se ao valor total desse serviço/compra de R\$ 15.600,00 (quinze mil seiscentos reais).

CONSIDERANDO, que a realização de procedimento licitatório pode trazer mais ônus à Administração, em razão dessa contratação/aquisição ser de pequeno valor.

CONSIDERANDO, que a situação se enquadra na exceção prevista no art. 24, II da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Considerando, a existência de dotação orçamentária e recurso financeiro; **R A T I F I C O** a presente Dispensa de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ELETRÔNICA PARA REALIZAÇÃO DE REPAROS PREVENTIVOS E CORRETIVOS EM TRANSMISSORES E RECEPTORES DE TV DIGITAL (PROJETO DIGITALIZA BRASIL), CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO, PARA ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO JEQUITIBÁ/MG**, conforme abaixo:

Item	Descrição do Produto/serviço	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	Prestação de serviço com qualificação técnica em eletrônica para realização de reparos preventivos em transmissores e receptoras de TV digital.	12	SV	1.300,00	15,600,00

DADOS DO FORNECEDOR: RAZÃO SOCIAL REDE MUNDIAL DE COMUNICAÇÕES EIRELI, CNPJ: 03.096.048/0001-33, END.: RUA PREFEITO JOSÉ ANTÔNIO, 197 – CENTRO – RECREIO/MG. CEP: 36.740-000.

VALOR TOTAL: R\$ 15, 600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

Determino a publicação da presente Ratificação no Diário Oficial do Município de Alto Jequitibá, no prazo máximo de 5 dias, contados desta data.

Publique-se. Cumpra-se.

Alto Jequitibá, 05 de janeiro de 2023.

DANIEL GUIMARÃES SATLHER
PREFEITO